

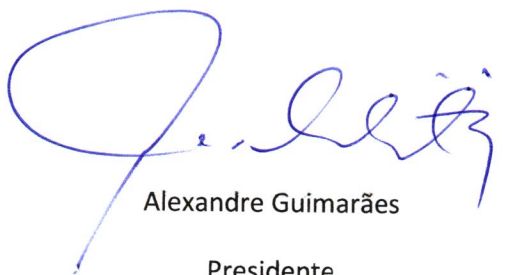


**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 515/2025

Campo Largo, em 25 de Março de 2025.

Cumpro o dever de encaminhar **MOÇÃO DE REPÚDIO** proposta e aprovada na sessão ordinária de 24 de março de 2025, pelos Vereadores Rogério das Tintas, Alexandre Guimarães, André Gabardo, Ademir Tomazina, Genésio da Vital, Luiz Scervenski, Rogério da Viação, Polaco Preto, Rafael Freitas, Sensei Clóvis, Sargento Leandro, Athos Martinez, Júnior Andreassa e Victor Bini, em razão das falsas notícias veiculadas, que denigrem, sem razão, a imagem dos Vereadores e macula a atividade legislativa desta Câmara Municipal.



Alexandre Guimarães  
Presidente

A

**GAZETA CAMPO LARGO**

Veículo de Comunicação



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Moção de Repúdio nº 02 /2025

APROVADO  
Sala das Sessões 24 / março / 2025  
Presidente

**ROGÉRIO DAS TINTAS**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 152 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa de Leis, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO ao veículo de comunicação “Gazeta de Campo Largo”**, em razão das falsas notícias veiculadas, que denigrem, sem razão, a imagem dos Vereadores e macula a atividade legislativa desta Câmara Municipal.

#### JUSTIFICATIVA:

Recentemente, este Vereador tomou conhecimento da matéria veiculada sob o título “*O exército de um homem só e o analfabetismo político de Campo Largo*”, inserida em 26 de fevereiro de 2025, de forma apócrifa, no veículo de comunicação “Gazeta de Campo Largo”. De forma equivocada e atrapalhada, a matéria indicou a conveniência deste Poder Legislativo com o Poder Executivo.

Constou da matéria, expressamente (grifos nossos):

***“Campo Largo vive um fenômeno político peculiar e, ao mesmo tempo, alarmante. No Legislativo municipal, onde a pluralidade de ideias deveria ser a regra, impera uma unanimidade conveniente ao Executivo. Oposição, na prática, não existe – ou melhor, é reduzida a um único vereador que ousa levantar questionamentos em meio a um***

622/05  
2/03  
B



*plenário silenciado pela conveniência política. Uma oposição de um homem só.*

***O modelo de governabilidade estabelecido pelo atual prefeito Maurício Rivabem é baseado na blindagem política, um jogo de cartas marcadas onde qualquer tentativa de debate sério é rechaçada como irrelevante. Projetos polêmicos passam sem resistência, contas públicas são aprovadas sem escrutínio rigoroso, e questões fundamentais para o município são tratadas como detalhes administrativos sem impacto real na vida das pessoas. Quem ousa discordar, fiscalizar ou simplesmente fazer perguntas incômodas é visto como uma pedra no sapato, tratado como um “do contra”, em vez de ser reconhecido como um agente essencial para a democracia”.***

A matéria é falsa.

Na data de sua publicação, 26 de fevereiro de 2025, esta Câmara Municipal não havia votado (nem em primeira, nem em segunda votação), qualquer proposição legislativa advinda deste Poder Legislativo ou do Poder Executivo. A exceção se dá através dos Requerimentos dos próprios Vereadores, votados conjuntamente nas sessões realizadas.

Assim, no momento de sua publicação não havia sequer um “projeto polêmico” que passou sem resistência, afinal, nenhuma proposição tinha iniciado sua votação. Também não havia sido aprovada nenhuma “conta pública”.

Todas as proposições apresentadas até então estavam sob devido escrutínio das Comissões Permanentes desta Casa que, semanalmente, analisam as proposições legislativas, o que demonstra também a incorreção de que os projetos são aprovados sem debate e sem resistência.

Por esta razão, tem-se que ao emitir informações absolutamente falsas, a matéria jornalística expõe esta Casa de Leis e os seus Vereadores ao ridículo, ao descrédito e a desonra, o que merece o imediato repúdio.



Destaca-se, por fim, que a atividade jornalística, inclusive com críticas, é bem-vinda e salutar para o melhor desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, todavia, não se pode admitir a disseminação de notícias falsas (“fake news”) como se verdade fosse.

Ainda que garantida a liberdade de expressão através da imprensa, a própria Constituição Federal veda o anonimato nestas situações. Do que consta, o veículo “Gazeta de Campo Largo” não indica sequer um técnico responsável ou, ainda, um jornalista/colunista que assine a matéria, incidindo na proibição constitucional: **“é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”**.

Conclui-se, por isso, pela necessária manifestação de repúdio desta Casa de Leis ao veículo de comunicação “Gazeta de Campo Largo”, pelo que se requer o apoio dos Vereadores para tal, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.


Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de março de 2025.

  
**ROGÉRIO DAS TINTAS**  
Vereador

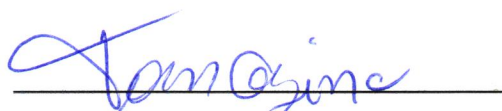


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assinam conjuntamente a Moção de Repúdio:

  
 \_\_\_\_\_  
**ANDRÉ GABARDO**

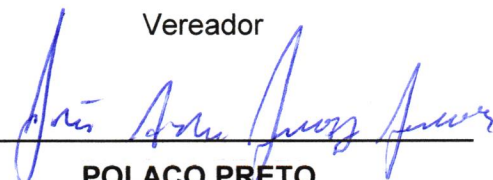
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**ADEMIR TOMAZINA**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ SCERVENSKI**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**POLACO PRETO**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**SENSEI CLOVIS**


Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**SARGENTO LEANDRO**

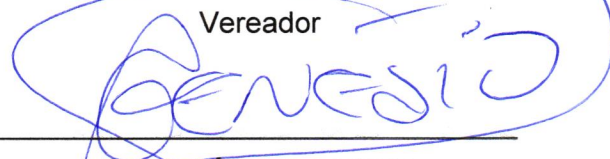
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**JUNIOR ANDREASSA**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE GUIMARÃES**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**GENÉSIO DA VITAL**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**RAFAEL FREITAS**

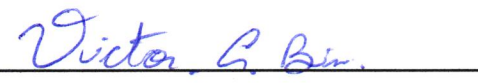
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**GUSTAVO TORRES**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**ATHOS MARTINEZ**

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
**VICTOR BINI**

Vereador